



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 18/17

AUTORIA: Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO: Referenda o termo de convênio que entre si celebram o Serviço Social do Comércio - SESC - Administração Regional no Estado do Paraná e o município de Apucarana para o desenvolvimento de ações conjuntas no Projeto Futuro Integral.

PARECER

O presente parecer tem por objeto o projeto de decreto legislativo nº. 18/2017, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que referenda o termo de convênio que entre si celebram o Serviço Social do Comércio - SESC - Administração Regional no Estado do Paraná e o município de Apucarana para o desenvolvimento de ações conjuntas no Projeto Futuro Integral.

A proposta em questão teve sua leitura na sessão ordinária do dia 2 de maio do ano em curso, despachada pela presidência da Casa à esta comissão no dia 3, também, do mesmo mês e ano.

O termo tem como fito disponibilizar condições de desconto no valor das mensalidades aos alunos com vínculo da associada, prefeitura municipal, conforme termos e valores estabelecidos no convênio, ora, firmado.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeça a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, optamos pela livre tramitação do projeto, deixando o mérito da sua aprovação ao plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das comissões, 5 de maio de 2017.

Márcia Sousa
Márcia Regina da Silva Sousa

PRESIDENTE

Deco Araújo
José Airton Deco de Araújo
SECRETÁRIO

Lucas Ortiz Leugi
Lucas Ortiz Leugi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 18/17

AUTORIA: Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO: Referenda o termo de convênio que entre si celebram o Serviço Social do Comércio - SESC - Administração Regional no Estado do Paraná e o município de Apucarana para o desenvolvimento de ações conjuntas no Projeto Futuro Integral.

PARECER

O presente parecer tem por objeto o projeto de decreto legislativo nº. 18/2017, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que referenda o termo de convênio que entre si celebram o Serviço Social do Comércio - SESC - Administração Regional no Estado do Paraná e o município de Apucarana para o desenvolvimento de ações conjuntas no Projeto Futuro Integral.

A proposta em questão teve sua leitura na sessão ordinária do dia 2 de maio do ano em curso, despachada pela presidência da Casa à esta comissão no dia 3, também, do mesmo mês e ano.

O termo tem como fito disponibilizar condições de desconto no valor das mensalidades aos alunos com vínculo da associada, prefeitura municipal, conforme termos e valores estabelecidos no convênio, ora, firmado.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeça a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, optamos pela livre tramitação do projeto, deixando o mérito da sua aprovação ao plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das comissões, 5 de maio de 2017.

Deca
José Ailton Deco de Araújo

PRESIDENTE

Molina
Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO

Franciley
Franciley Preto Godoi

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 18/17

AUTORIA: Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO: Referenda o termo de convênio que entre si celebram o Serviço Social do Comércio - SESC - Administração Regional no Estado do Paraná e o município de Apucarana para o desenvolvimento de ações conjuntas no projeto futuro integral.

PARECER

O presente parecer tem por objeto o projeto de decreto legislativo nº. 18/2017, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que referenda o termo de convênio que entre si celebram o Serviço Social do Comércio - SESC - Administração Regional no Estado do Paraná e o município de Apucarana para o desenvolvimento de ações conjuntas no projeto futuro integral.

A proposta em questão teve sua leitura na sessão ordinária do dia 2 de maio do ano em curso, despachada pela presidência da Casa à esta comissão no dia 3, também, do mesmo mês e ano.

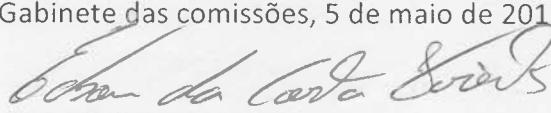
O objetivo deste convênio é de oferecer 120 (cento e vinte) vagas para alunos organizados em 4 turmas e que frequentam as escolas municipais Fábio Henrique da Silva e Monsenhor Arnaldo Beltrami, para os cursos ministrados nos termos do caput do art. 1º do decreto legislativo nº. 19/2017, e, discriminados nos termos do convênio, resultante do projeto em comento, sendo que, no termo firmado, estão todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeça a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

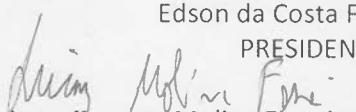
Assim sendo, não havendo óbices, optamos pela livre tramitação do projeto, deixando o mérito da sua aprovação ao plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das comissões, 5 de maio de 2017.


Edson da Costa Freitas

PRESIDENTE


Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO


Márcia Regina da Silva Sousa
RELATORA